



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 183/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo Municipal realize a manutenção da tampa do bueiro localizado na Rua Prefeito Hildebrando José de Siqueira, próximo à esquina com a Escola Menelick de Carvalho”.

JUSTIFICATIVA:

O bueiro encontra-se com a tampa quebrada, oferecendo riscos à segurança da população que transita pelo local.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 01 de setembro de 2025.

Nivea Silva dos Santos
NIVEA SILVA DOS SANTOS
VEREADORA - REPUBLICANOS

